



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 85/2016

SÚMULA: Referenda Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e o Paraná Banco S/A, como especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 85/16, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e o Paraná Banco S/A.

Art. 2º - O presente termo de convênio tem por objetivo estabelecer regras para a concessão de empréstimos pessoais pelo Banco Paraná S/A aos servidores municipais da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, mediante formalização de contratos firmados, exclusivamente, entre o banco e os servidores municipais da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, sob consignação das parcelas contratadas em folha de pagamento, por meio de código exclusivo que o conveniado/empregador fornecerá ao banco.

Art. 3º - As obrigações entre as partes estão definidas no item nº2 do presente convênio.

Art. 4º - O presente convênio vigorará a partir de 01/08/2016 e vigorará pelo prazo de 60(sessenta) meses.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 6 de setembro de 2016.


José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE